



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2009-2012

LEI N.º 262/2011

**Dispõe sobre Criação e
Regulamentação da Escola Municipal
de Ensino Fundamental José de Deus
Andrade e dá outras providências.**

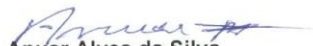
Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica legalmente criada e regulamentada, para todos os efeitos legais, a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ DE DEUS ANDRADE**, localizada na Rua Castanheira esquina com a Rua José Andrade n.º 10 Bairro vale Dourado, unidade esta vinculada a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Fica legalmente autorizada a Secretaria Municipal de Educação no remanejamento do quadro de pessoal da referida unidade de ensino no caso de eventual necessidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de abril de 2011.


Anuar Alves da Silva
Prefeito Municipal

